



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº.063/26

RIO BANANAL-ES, 30 DE ABRIL DE 2026.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida a adesão de cursos.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja a Administração proceda junto a Secretaria de Ação Social, adesão de cursos de pedreiro e eletricista, para as pessoas que queiram participar dentro do município, onde h á uma grande procura pelos mesmos.


LUIZ ORIONE MEREGUETE
VEREADOR

PROTOCOLO nº 0224 / 2026
Fis. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 06.05.2026
Funcionário 